



*Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste*  
*Estado de São Paulo*

**REQUERIMENTO Nº 208 /12**

**DE INFORMAÇÕES**

“Com relação ao atendimento da CPFL Companhia Paulista de Força e Luz”.

**Considerando-se que**, este Vereador foi procurado por diversos munícipes reclamando do atendimento da CPFL Companhia Paulista de Força e Luz em Sta Bárbara d'Oeste,

**Considerando-se que**, estive com minha assessoria em diligência a noite por vários bairros da cidade e realmente constatamos o descaso com que a CPFL vem tratando o município, pois na maioria dos bairros visitados nos deparamos com postes de iluminação pública totalmente apagados pela queima das lâmpadas ou pela falta delas.

**Considerando-se que**, a CPFL disponibiliza aos consumidores um 0800 para solicitação de reparos, e vários outros serviços, porém esse atendimento tem sido bastante precário, pois além da demora, muitas vezes o resultado é pouco satisfatório e o prazo para atendimento das ocorrências que é 48 horas não estão sendo cumpridos.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar a Diretoria da CPFL Companhia Paulista de Força e Luz que, remetam a esta Casa as seguintes informações:

1- Qual o motivo do não cumprimento do prazo de 48 horas para atendimento das solicitações das solicitações?

2 - A CPFL dispõe de algum serviço interno de fiscalização da iluminação pública nos bairros?

3 – Existe a possibilidade de melhorar o tempo de espera do atendimento do 0800 para a população?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de Março de 2012.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
**“Kadu Garçom”**  
-Vereador-